



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
"TERRA DE REI PELÉ"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 023/2011

LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva Junqueira, n. 57, Centro, Fone/Fax (35) 3691-1010, (35) 3691-1067 (SEMS), (35) 3691-1056 (SARH), Três Corações - MG, inscrita no CNPJ 17.955.535/0001-19, através da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – COPSS, nomeada pela Portaria n. 832/2011, **torna público o local e horário de realização da prova referente ao Processo Seletivo Simplificado**, visando seleção de pessoal para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para compor as equipes do Programa de Agente Comunitário de Saúde (PACS) e Programa de Saúde da Família (PSF), nos locais constantes do respectivo edital.

A COPSS, nos termos das prerrogativas conferidas, e, considerando:

a) o item 9 do Edital 23/2011:

"9. DAS PROVAS OBJETIVAS:

9.1 As provas objetivas para todos os candidatos serão realizadas no dia 23 DE FEVEREIRO DE 2.012 – QUINTA-FEIRA em horários e locais previamente divulgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – COPSS conforme ANEXO III deste Edital."

b) o teor da decisão constante em ata de reunião realizada na data de 15 de fevereiro de 2.012:

DELIBERA:

9 – DAS PROVAS OBJETIVAS:

9.1 – Local: Escola Municipal Professora Henriqueta Gomes, Rua Raposo Tavares, n. 945 – Parque Bandeirantes - (35) 3691-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
"TERRA DE REI PELÉ"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 023/2011

1082. Dia 23 de fevereiro de 2.012, quinta-feira, com início da prova às 19:15 e encerramento até às 21:15.

Ficam ratificados os demais itens, inclusive o item 10.1 do referido edital, **devendo o candidato adentrar ao local de realização da prova até as 19:00**, horário em que os portões serão fechados, não sendo admitida entrada posterior à este horário.

"10.1 - Os portões serão fechados 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para o início da prova, impreterivelmente, não sendo admitida a entrada de candidato, ou qualquer outra pessoa, após o fechamento dos portões."

Três Corações, 15 de fevereiro de 2.012

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA

Coordenadora - COPSS